# EDITAL Nº 02 DE 22 DE JANEIRO DE 2025 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PIPD) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOUTORADO

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (PPGBTox) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para bolsa de pós-doutorado— Programa Institucional de Pós-Doutorado— PIPD (CAPES). Edital destinado à seleção de bolsista de pós-doutorado, em conformidade com a Portaria nº 282, de 04 de setembro de 2024, a Portaria nº 318, de 4 de outubro de 2024 e o Edital nº 26/2024 - PDSE/CAPES.

### 1. OBJETIVOS

- 1.1. O Programa Institucional de Pós-Doutorado tem como objetivo a promoção da realização de estudos de excelência em alto nível, o reforço dos grupos de pesquisa nacionais e a promoção da inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país. Além disso, o PIPD busca promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa e da internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.
- 1.2. Selecionar um bolsista de pós-doutorado para atribuição de bolsa no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado— PIPD/CAPES para candidatos que já possuam o título de doutor. A duração da bolsa é de 12 meses, sendo possível a renovação por até 36 meses.

### 2. CRONOGRAMA

2.1. O calendário de inscrição, seleção e atribuição das bolsas é apresentado abaixo:

Atividade	Período
Lançamento do edital	22 de janeiro de 2025
Prazo de inscrição dos candidatos	21/01/2025 a 14/02/2025
Avaliação de currículos e carta de apresentação	17 a 18/02/2025
Entrevistas	19 a 21/02/2025
Divulgação do resultado preliminar	21/02/2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	21/02/2025 a 23/02/2025
Análise dos pedidos de reconsideração	24/02/2025
Divulgação do resultado após reconsideração	24/02/2025

## 3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
  - 3.2. Possuir doutorado em Ciências Biológicas, Bioinformática ou áreas afins.
- 3.3. Profissional com conhecimento básico em sistemas operacionais UNIX (Linux/macOS), experiência em programação nas linguagens R e/ou Python, e sólida compreensão em bioinformática, incluindo análise de dados em grande escala, bioinformática estrutural e biologia de sistemas.
- 3.4. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais.
- 3.5. Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

## 4. INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deve encaminhar a documentação relacionada abaixo para o e-mail <a href="mailto:ppgbioqtox@ufsm.br">ppgbioqtox@ufsm.br</a> até o dia 14/02/2025.
- 4.1.1. Carta de apresentação, indicando os conhecimentos teórico-práticos do candidato na área de bioinformática (no máximo 500 palavras) em formato PDF.
  - 4.1.2. Currículo Lattes atualizado, na versão completa, em formato PDF.

### 5. ENTREVISTA

- 5.1. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão passar por entrevista com uma banca avaliadora composta por professores permanentes do PPGBTox.
- 5.2. A entrevista ocorrerá de maneira online, através da plataforma GoogleMeet, conforme data e horários disponibilizados no site do PPG.
  - 5.3. As entrevistas terão uma duração máxima de 15 minutos.
- 5.4. Os candidatos que não participarem da reunião, conforme horário estabelecido, estão automaticamente eliminados do processo de seleção.

# 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela a seguir:

Critério Avaliado	Peso
Experiência do candidato com áreas da bioinformática (análise de dados em grande escala, bioinformática estrutural e biologia de sistemas)	3
Conhecimento em linguagens de programação	2
Número de publicações científicas em revistas internacionais	2
Entrevista	3

6.2. Em caso de empate, a nota referente a experiência do candidato será levada em consideração. Caso ainda se mantenha o empate, será considerado o maior número de publicações.

#### 7. PLANO DE TRABALHO

- 7.1. O candidato selecionado será responsável pela condução de experimentos e análises *in silico* de acordo com a necessidade dos grupos de pesquisa do PPGBTox. Além disso, será responsável pela organização de treinamentos teórico-práticos de pós-graduandos vinculados ao PPGBTox nas diferentes áreas de bioinformática, conforme demanda específica.
- 7.2. Após 12 meses, o candidato selecionado poderá realizar um estágio pós-doutoral no exterior, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos, bem como o bolsista selecionado, estão sujeitos a todas as exigências apresentadas na <u>Portaria nº 318, de 4 de outubro de 2024</u> que regulamenta o Programa institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES.
- 8.2. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBTox.

Daniela Bitencourt Rosa Leal Coordenadora do Programa de Pós-Graduação **NUP:** 23081.006817/2025-09

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem Descrição Nome do arquivo

edital de seleção de bolsista de pós-

doutorado

edital PIPD para assinatura.pdf

### **Assinaturas**

#### 22/01/2025 10:31:15

DANIELA BITENCOURT ROSA LEAL (Coordenador(a) de Curso)
02.10.09.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA -

**CPPGCBBT** 

1960

Código Verificador: 5200402 Código CRC: 838b3daf

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html



1960